



**:- PORTARIA N.º 199, DE 13 DE JULHO DE 2023 -:**

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ADAGILSON FRANCISCO LIMA**, Motorista, a partir de 11 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2021 a 06 de Abril de 2022 – Processo nº 2265/2023;
- **ANA APARECIDA DE AGUIAR PEREIRA DOS PASSOS**, Diretor de Tributos, a partir do dia 10 de Julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 20 de Fevereiro de 2021 a 19 de Fevereiro de 2022 – Processo nº 2539/2023;
- **JOSE ANDRÉ FRANCO DE SANTANA**, Vigia Patrimonial, a partir do dia 10 de Julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 20 de Abril de 2020 a 19 de Abril de 2021 – Processo nº 2627/2023;
- **JOSÉ HENRIQUE DA COSTA**, Ajudante Geral, a partir de 19 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 10 de Fevereiro de 2021 a 09 de Fevereiro de 2022 – Processo nº 2355/2023;
- **JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Escrivão, a partir de 19 de Maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 14 de Maio de 2022 a 13 de Maio de 2023 – Processo nº 1782/2023;
- **LUCIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA**, Escrivão, a partir de 14 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 29 de Maio de 2022 a 28 de Maio de 2023 – Processo nº 2192/2023;
- **MARIA GABRIELA DE MELLO FERNANDES**, Secretario Mun. Adj. de Assistência Social, a partir de 10 de Julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2022 – Processo nº 2090/2023;



Continua...



**:- PORTARIA N.º 199, DE 13 DE JULHO DE 2023/Concl. -:**

- **ROSANA CRISTINA ONOFRE DOS SANTOS**, Escriturário, a partir do dia 10 de Julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 25 de Setembro de 2020 a 24 de Setembro de 2021 – Processo nº 2136/2023;
- **ROSIMEIRE DOS SANTOS**, Ajudante Geral, a partir de 10 de Julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2022 a 02 de Fevereiro de 2023 – Processo nº 2307/2023;
- **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS**, Escriturário, a partir de 12 de Julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2021 a 31 de Agosto de 2022 – Processo nº 2664/2023;
- **TIAGO DA SILVA PEREIRA**, Educador em Saúde Pública, a partir de 03 de Julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2022 a 14 de junho de 2023 – Processo nº 2372/2023;

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 13 de julho de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*